



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comis	Licitação
Folhas nº	
Assinatura	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA: 12/01/2018, às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 12 (doze) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal o Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **DIORGENES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** e **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, representada pela Sra. Lindiana Araújo Guimarães, RG nº 024599732003-7 SSP/MA. Continuando foi recebido os documentos relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado a Sra. Lindiana Araújo Guimarães, como representante legal da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

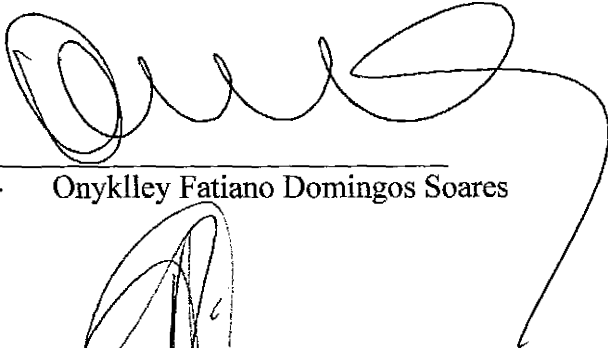
Comissão	Licitação
Folhas Nº 329	
Assinatura	

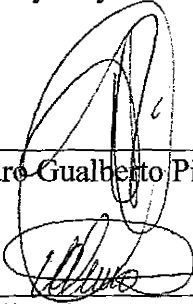
determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentadas. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com as exigências do edital, foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, com o preço por Item I (ÔNIBUS, Rota: Viração a Cidelândia) em R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), Item II (ÔNIBUS, Rota: Cariri a Cidelândia) em R\$ 12.755,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), Item III (ÔNIBUS, Rota: Córrego da Prata ao Zé Henrique) em R\$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais), Item IV (ÔNIBUS, Rota: Córrego da Prata ao São João do Andirobal) em R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), Item V (ÔNIBUS, Rota: Itaguara ao São João do Andirobal) em R\$ 12.170,00 (doze mil, cento e setenta reais), Item VI (ÔNIBUS, Rota: São Jorge ao São João do Andirobal) em R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais), Item VII (ÔNIBUS, Rota: Petrolina a Cidelândia) em R\$ 12.170,00 (doze mil, cento e setenta reais), Item VIII (VEÍCULO DE PASSEIO), Rota: (Fazenda Três Lagoas ao São João) em R\$ 4.680,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), Item IX (VAN, Rota: Cidelândia a Imperatriz) em R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), Item X (VAN, Rota: Cidelândia a Imperatriz) em R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), Item XI (MICRO ÔNIBUS, Rota: Alto Bonito a Viração) em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), Item XII (CAMINHONETE, Rota: SEMED) em R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 1.299.800,00 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante não quis ofertar lance, pela qual o pregoeiro não obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Continuando o Pregoeiro declarou vencedora à empresa **acima citada**, com os preços acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

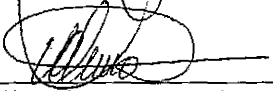


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

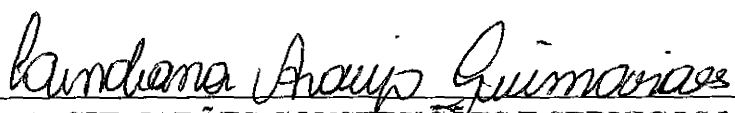
Comitê	Assinatura
Folhas Nº	330
Assinatura	


Pregoeiro Municipal - Onykley Fatiano Domingos Soares


Equipe de apoio - Pedro Gualberto Pinheiro Neto


Equipe de apoio - Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME
CNPJ nº 14.794.268/0001-57